



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.869, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
SENHOR ANDREAS JOACHIM KRELL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Andreas Joachim Krell o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2017,
200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 23.01.2017.